

**Ata da Reunião do Júri para Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior
2020/2021 – Renovações de Candidaturas de Grau de Licenciatura**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, pelas catorze horas e trinta minutos horas, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para atribuição das Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Superior no ano letivo 2020/2021, constituído pela Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro da Ação Social, Ana Pífaro, pela representante da Assembleia Municipal, Ana Cristina Neves Pinto de Oliveira, pela Chefe da Divisão de Ação Social, Ana Rita Rodrigues, pelo Técnico Superior, Nuno Casteleiro e pela Técnica Superior, Ester Patricia Pimentel Silva.-----

Durante o período de afixação da Lista Provisória, foi recebida uma exposição (Anexo I) em relação à atribuição das Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Superior no ano letivo 2020/2021 – Renovações de Candidaturas, referente ao candidato: Tiago Luís Rodrigues Sacramento. Após análise da exposição, o júri foi do seguinte entendimento:-----

O candidato **Tiago Luís Rodrigues Sacramento** fez uma exposição a solicitar que o júri reavaliasse a sua candidatura, por discordar da não atribuição “*com o motivo do rendimento per capita ultrapassar os parâmetros definidos Assim estou a reclamar devido ao facto do rendimentos dos meus pais durante este período ter sido o subsídio de desemprego. O valor que fez aumentar foi o valor de € 13.500,00 de indemnização por despedimento e fecho da empresa onde o meu pai trabalhava*”. Face ao exposto, na Reunião Camarária de 18 de agosto de 2020, o executivo aprovou uma proposta para *Adoção de medidas extraordinárias no âmbito da pandemia Covid-19 – Adaptação dos Regulamentos em vigor no âmbito da Ação Social* que determinou no que se refere à atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2020/2021 que a “*caraterização socioeconómica do agregado familiar, considerando que existirá uma situação económica muito diferente entre 2019 e 2020, seja possível, caso se justifique, a realização de uma análise mais adequada considerando os rendimentos obtidos nos*

A
B
Luís Rodrigues
Ana Pífaro

últimos 6 meses". No caso do agregado do candidato, verificou-se nos documentos apresentados, no ato da candidatura, o seguinte:-----

1. O pai do candidato terminou um vínculo laboral com a Empresa DILOFAR, a 30 de abril de 2020, do qual auferiu até à data salários e posteriormente, acrescidos de uma indemnização compensatória no valor de 11.500,00 €uros por encerramento da Empresa (conforme consta nos documentos entregues para análise da candidatura e não 13.500,00 €uros como refere na reclamação o candidato);-----
2. Desde 04 de maio de 2020 até 06 de agosto de 2020, o pai do candidato usufruiu conforme comprovativos do Instituto da Segurança Social subsídio de desemprego, no valor diário de 16,32 €uros;-----
3. A 02 de setembro de 2020, o pai do candidato suspendeu a prestação de desemprego porque começou a trabalhar na Empresa F.R.F. TRANSPORTES, UNIPESSOAL, LDA;-----
4. Que na declaração apresentada com data de 01 de setembro de 2020 dos Serviços do Instituto da Segurança Social que desde 02 de dezembro de 2019 a mãe do candidato também usufruía de prestações sociais, no valor diário de 15,10 €uros;-----
5. Que para o cálculo da candidatura foram considerados todos os rendimentos auferidos pelo agregado do candidato nos 6 meses anteriores, tendo em conta, para o cálculo os 11.500,00 €uros mas que que afinal., segundo o candidato, são 13.500,00 €uros da indemnização;-----
6. Uma vez que descontados aos rendimentos auferidos nesse período, foram descontadas as despesas consagradas no Regulamento e que o cálculo (tendo como base os 11.500,00 €uros da indemnização) determinou um Rendimento Mensal Per Capita, superior ao proposto excepcionalmente, neste quadro pandémico, marcado pelo COVID 19, pelos elementos do Júri, ou seja, um Rendimento Mensal Per Capita (RMPC) superior ao Salário Mínimo Nacional, acrescido do valor de mais 25% proposto (793,75 €uros), tendo em conta os critérios de equidade comparativamente com a análise de todas as candidaturas, entendeu o júri que a candidatura deverá manter a sua condição de não atribuição.-----

No seguimento da reavaliação do processo, apresentam-se de seguida as listas definitivas.-----

Quadro I - Lista Definitiva, ordenada por ordem alfabética, de todas as Renovações das candidaturas de Grau de Licenciatura, com efeito para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior 2020/2021.-----

Nome do Candidato	Condição da Candidatura
Adriana Filipa Batista Barros	Candidatura Considerada
Afonso Tomás dos Santos Gonçalves	Candidatura Considerada
Ana Catarina Canastra Neto	Candidatura Considerada
Ana Margarida Pinho Ramos	Candidatura Considerada
André Alexandre Correia Palma	Candidatura Considerada
Beatriz Margarida Cabrita Alho	Candidatura Considerada
Catarina Alexandra Nunes Martins	Candidatura Considerada
Cláudia Alexandra da Costa Luz	Candidatura Considerada
Daniel José Carvalheira Correia	Candidatura Considerada
Daniela Sofia Rodrigues Gonçalves	Candidatura Considerada
David Miguel Morais de Andrade	Candidatura Considerada
David Serápio da Silva	Candidatura Considerada
Gonçalo Filipe Nobre Alexandre	Candidatura Considerada
Gonçalo Jorge Venâncio de Sousa	Candidatura Considerada
Guilherme Machadinho de Brito	Candidatura Considerada
Iara Luisa Mónica Varandas	Candidatura Considerada
Inês Grade Santos	Candidatura Considerada
Inês Serápio da Silva	Candidatura Considerada
Iryna Budyakovska	Candidatura Considerada
Jéssica Sofia da Silva Serra	Candidatura Considerada
Joana Rita Vieira Felisberto Guerreiro	Candidatura Considerada
Joana Silvestre Sampaio	Candidatura Considerada
João Pedro Fernandes Martins	Candidatura Considerada
Laura Filipa Palma Mendes	Candidatura Considerada
Laura Melissa Bernardo Correia	Candidatura Considerada
Maksym Symonyshen	Candidatura Considerada
Margarida de Abreu Arvela	Candidatura Considerada
Margarida Marques Silva	Candidatura Considerada
Mariana Francisca Cardoso Falagueira	Candidatura Considerada
Matilde Pereira Rodrigues	Candidatura Considerada
Nádia Alexandra Coelho	Candidatura Considerada
Natacha Patricia da Costa Andrade	Candidatura Considerada
Nicole Brandão Lopes	Candidatura Considerada
Ofélia Manuela Pedure	Candidatura Considerada

Handwritten notes:
 Considerado
 [Signature]
 [Signature]
 A

Nome do Candidato	Condição da Candidatura
Raquel Carreira Palma	Candidatura Considerada
Ricardo Jorge Gonçalves Simões	Candidatura Considerada
Rita Isabel Ferreira Duarte	Candidatura Considerada
Sofia Alexandra Fernandes de Sousa	Candidatura Considerada
Tiago João Ruivo Ramos	Candidatura Considerada
Tiago Luis Rodrigues Sacramento	Candidatura Considerada
Tiago Manuel Coelho Barbosa	Candidatura Considerada
Tomás Caliço Ferreira	Candidatura Considerada
Tomás Pais dos Santos	Candidatura Considerada

Quadro II – Lista Definitiva, ordenada pelo valor do Rendimento Mensal Per Capita, dos candidatos que efetuaram a Renovação da candidatura Grau de Licenciatura para a continuidade da atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior 2020/2021.-----

Nome do Candidato	Rendimento Mensal Per Capita
Tomás Pais dos Santos	63,83 €
Ana Margarida Pinho Ramos	70,14 €
David Serápio da Silva	89,45 €
Inês Serápio da Silva	89,45 €
Ofélia Manuela Pedure	127,91 €
Raquel Carreira Palma	137,98 €
Joana Rita Vieira Felisberto Guerreiro	157,47 €
Laura Filipa Palma Mendes	170,94 €
Catarina Alexandra Nunes Martins	181,09 €
Gonçalo Jorge Venâncio de Sousa	185,55 €
Mariana Francisca Cardoso Falagueira	205,98 €
Tomás Caliço Ferreira	206,84 €
Inês Grade Santos	219,93 €
Natacha Patricia da Costa Andrade	220,58 €
Cláudia Alexandra da Costa Luz	226,10 €
Maksym Symonyshen	231,11 €
Matilde Pereira Rodrigues	238,62 €
Nicole Brandão Lopes	244,19 €
Nádia Alexandra Coelho Figueiredo	266,53 €
Margarida de Abreu Arvela	270,55 €
Jéssica Sofia da Silva Serra	275,64 €

Nome do Candidato	Rendimento Mensal Per Capita
David Miguel Morais de Andrade	304,50 €
Iara Luisa Mónica Varandas	307,70 €
Tiago João Ruivo Ramos	314,68 €
Rita Isabel Ferreira Duarte	324,88 €
Ricardo Jorge Gonçalves Simões	331,57 €
Daniel José Carvalheira Correia	340,73 €
Guilherme Machadinho de Brito	340,83 €
Iryna Budyakovska	342,17 €
André Alexandre Correia Palma	365,67 €
Daniela Sofia Rodrigues Gonçalves	380,29 €
Sofia Alexandra Fernandes de Sousa	390,11 €
Margarida Marques Silva	395,19 €
Afonso Tomás dos Santos Gonçalves	396,93 €
Laura Melissa Bernardo Correia	402,46 €
João Pedro Fernandes Martins	415,08 €
Adriana Filipa Batista Barros	455,15 €
Gonçalo Filipe Nobre Alexandre	457,15 €
Joana Silvestre Sampaio	485,13 €
Ana Catarina Canastra Neto	505,10 €
Beatriz Margarida Cabrita Alho	510,37 €
Tiago Manuel Coelho Barbosa	518,76 €
Tiago Luis Rodrigues Sacramento	845,13 € (1)

(1) Não foi atribuída Bolsa de Renovação por possuir um Rendimento Mensal Per Capita (RMPC) superior ao Salário Mínimo Nacional, acrescido do valor de mais 25% proposto, após efetuadas as deduções previstas, conforme consta no Artigo 11º, n.º 1, do Regulamento n.º 49/2012, com às alterações ao Regulamento n.º 900/2019 do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira.-----

Quadro III – Lista Definitiva da Renovação da candidatura de Grau de Licenciatura para a continuidade da atribuição Bolsas de Estudo do Ensino Superior 2020/2021 e respetivo valor, aos candidatos que efetuaram a candidatura.-----

Nome do Candidato	Rendimento Mensal Per Capita	Valor mensal a atribuir
Tomás Pais dos Santos	63,83 €	200 €
Ana Margarida Pinho Ramos	70,14 €	200 €
David Serápio da Silva	89,45 €	200 €

Nome do Candidato	Rendimento Mensal Per Capita	Valor mensal a atribuir
Inês Serápio da Silva	89,45 €	200 €
Ofélia Manuela Pedure	127,91 €	200 €
Raquel Carreira Palma	137,98 €	200 €
Joana Rita Vieira Felisberto Guerreiro	157,47 €	200 €
Laura Filipa Palma Mendes	170,94 €	200 €
Catarina Alexandra Nunes Martins	181,09 €	200 €
Gonçalo Jorge Venâncio de Sousa	185,55 €	200 €
Mariana Francisca Cardoso Falagueira	205,98 €	200 €
Tomás Caliço Ferreira	206,84 €	200 €
Inês Grade Santos	219,93 €	200 €
Natacha Patricia da Costa Andrade	220,58 €	200 €
Cláudia Alexandra da Costa Luz	226,10 €	200 €
Maksym Symonyshen	231,11 €	200 €
Matilde Pereira Rodrigues	238,62 €	200 €
Nicole Brandão Lopes	244,19 €	200 €
Nádia Alexandra Coelho Figueiredo	266,53 €	200 €
Margarida de Abreu Arvela	270,55 €	200 €
Jéssica Sofia da Silva Serra	275,64 €	200 €
David Miguel Morais de Andrade	304,50 €	200 €
Iara Luisa Mónica Varandas	307,70 €	200 €
Tiago João Ruivo Ramos	314,68 €	200 €
Rita Isabel Ferreira Duarte	324,88 €	200 €
Ricardo Jorge Gonçalves Simões	331,57 €	200 €
Daniel José Carvalheira Correia	340,73 €	200 €
Guilherme Machadinho de Brito	340,83 €	200 €
Iryna Budyakovska	342,17 €	200 €
André Alexandre Correia Palma	365,67 €	200 €
Daniela Sofia Rodrigues Gonçalves	380,29 €	200 €
Sofia Alexandra Fernandes de Sousa	390,11 €	200 €
Margarida Marques Silva	395,19 €	200 €
Afonso Tomás dos Santos Gonçalves	396,93 €	200 €
Laura Melissa Bernardo Correia	402,46 €	200 €
João Pedro Fernandes Martins	415,08 €	200 €
Adriana Filipa Batista Barros	455,15 €	200 €

Nome do Candidato	Rendimento Mensal Per Capita	Valor mensal a atribuir
Gonçalo Filipe Nobre Alexandre	457,15 €	200 €
Joana Silvestre Sampaio	485,13 €	200 €
Ana Catarina Canastra Neto	505,10 €	200 €
Beatriz Margarida Cabrita Alho	510,37 €	200 €
Tiago Manuel Coelho Barbosa	518,76 €	200 €

As presentes classificações são de carácter definitivo. As listas definitivas de Bolsas de Estudo de Renovação do Ensino Superior 2020/2021 serão afixadas por via de edital nos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesias e divulgadas na página eletrónica do Município.-----

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata constituída por sete folhas e por um anexo (uma exposição), que vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

Albufeira, vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte um.-----

-----O JÚRI-----



(Ana Pífaro)



(Ana Cristina Pinto de Oliveira)



(Ana Rita Rodrigues)



(Ester Silva)



(Nuno Casteleiro)